

**PORTARIA N° 20**, de 20 de Fevereiro de 2017

“Dispõe sobre nomeação de Ocupante do cargo em comissão de Coordenador Financeiro”.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar n/ 28, de 29 de março de 2012, etc...

Considerando, o término das férias do técnico em contabilidade, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro, desta autarquia, ocorreu em 31 de Janeiro de 2017;

Considerando a revogação da Portaria n° 75, de 01/07/2013 que nomeou ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Financeiro;

Considerando que o cargo efetivo de contador do Previcob, criado pela Lei Complementar n°28, de 29 de março de 2012, até esta não foi preenchido;

Considerando que dentre os cargos de provimento em comissão, integrantes do anexo II, criados através da Lei Complementar n°28, de 29 de março de 2012 está o de Coordenador Financeiro;

Considerando que todas as questões financeiras, econômicas e patrimoniais de uma empresa, se faz necessário um profissional, contador;

Considerando que os efeitos da Portaria n° 17/2017 se expirou, em 31/01/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em comissão para ocupar o cargo de Coordenador Financeiro, constante do anexo II, da Lei Complementar n° 28, de 29 de Março de 2012, a Senhora **Adriana de Almeida Vasconcelos**, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, sob o n° ES - 014230, com direito a percepção da remuneração equivalente ao anexo III, da mesma Lei Complementar acima mencionada.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Coordenador Financeiro compreendem: executar atividades inerentes à prestação de serviços da área de atuação profissional de ciências contábeis; elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos; analisar e controlar contas, verbas recebidas e aplicadas; elaborar planos de contas orçamentários e financeiros; elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; levantar dados contábeis e financeiros e descrevê-los; examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando as despesas em elemento próprio; elaborar demonstrativos de despesas e custeios por unidades orçamentárias; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis organizar dados para a proposta orçamentária; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; manter informados os demais responsáveis pelas tomadas de decisões Financeiras; acompanhar os procedimentos financeiros ( pagamentos, recebimentos, contas, fluxos, etc.); elaborar controles contábeis, financeiros e orçamentários; desenvolver procedimento de controle interno; organizar e executar serviços de contabilidade em geral; executar todas as demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 2017.

Publica - se e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do Mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob. Eu \_\_\_\_\_ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Adm/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

**João Veríssimo Machado Netto**  
Diretor Presidente  
Portaria nº 339/16 – Matrícula 4899